

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, referente à denúncia de surto de tuberculose e sobre o protocolo de acolhimento de imigrantes na Unidade de Acolhimento Manoel Miraglia.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, referente à denúncia de surto de tuberculose e sobre o protocolo de acolhimento de imigrantes na Unidade de Acolhimento Manoel Miraglia:**

- Qual o protocolo de acolhimento de imigrantes na referida Unidade?**
- Diante do conhecimento do diagnóstico da imigrante com tuberculose, o que foi feito?**
- Quais as medidas estão sendo tomadas em relação as pessoas que estão contaminadas?**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando as denúncias recebidas por este gabinete, assim como as matérias veiculadas nos meios de comunicação de que a Unidade de Acolhimento Manoel Miraglia, conhecido como "Casa Waraó", estaria enfrentando um surto de tuberculose entre os imigrantes venezuelanos abrigados, é o motivo pelo qual requeremos essas informações, visto que são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

